

CIELO S.A.
CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91
NIRE 35.300.144.112

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 17h40min, na sede social da Cielo S.A. (“Companhia”), na Alameda Xingu, nº 512, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, 31º andar, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

MESA: Presidente da Mesa: Simão Luiz Kovalski; Secretária da Mesa: Tatiane Zornoff Vieira Pardo.

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a saber: Simão Luiz Kovalski, Adriano Meira Ricci, Haroldo Reginaldo Levy Neto, Herculano Aníbal Alves e Marcelo Santos Dall’Occo. Presentes, como convidados, durante toda a reunião, os Srs. Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Gerente de Governança Corporativa; Gustavo Henrique Santos de Sousa, Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores; Ricardo Grosvenor Breakwell, Diretor de Controladoria; Lívia Maria Mendonça Agessi, Gerente da Contabilidade. Participou ainda, em parte da reunião, o Sr. João Alouche, representante da Auditoria Independentes, KPMG Auditores Independentes, item 03.

ORDEM DO DIA: (1) opinar acerca do (a) Demonstrações Financeiras Individuais e Relatório da administração referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e (b) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e Relatório da administração referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2019; (2) opinar acerca do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras (a) Individuais referentes aos semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e (b) Individuais e Consolidadas referentes aos semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019 (deliberativo); (3) opinar acerca da (a) proposta de declaração de juros sobre o capital próprio complementares referentes ao 4ª trimestre de 2019; (b) proposta da Administração de destinação do lucro líquido referente ao período findo em 31 de dezembro de 2019 e (c) proposta da Administração de orçamento de capital para o exercício de 2020 (deliberativo).

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho Fiscal examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e:

(1) e (2) O Sr. João Alouche apresentou aos Srs. membros do Conselho Fiscal a abordagem da Auditoria Independente sobre os principais assuntos analisados e principais procedimentos realizados no âmbito dos Relatórios da Auditoria Independente sobre as (a) Demonstrações Financeiras Individuais referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme aplicável (“Padrão COSIF”) e (b) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaboradas no Padrão COSIF, nos termos do material de suporte anexo à Ata.

Os Srs. membros do Conselho Fiscal, após discussão e exame das **(a)** Demonstrações Financeiras Individuais, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2019 e **(b)** Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao semestre e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, por unanimidade, opinaram favoravelmente e sem ressalvas, concluindo que os documentos examinados, à luz das práticas contábeis, refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Companhia, estando em condição de serem apreciados e deliberados pela Assembleia Geral dos Acionistas.

(3) O Sr. Gustavo Henrique Santos de Sousa apresentou aos Srs. membros do Conselho Fiscal a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio complementares (“JCP”) no montante total de R\$ 24.176.783,02 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e três Reais e dois centavos), referentes ao 4º trimestre de 2019, sujeitos à incidência de imposto de renda conforme aplicável a cada caso, os quais serão distribuídos e pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, sendo que não farão jus aos JCP as ações mantidas em tesouraria. Tais JCP serão pagos aos acionistas no dia 13 de fevereiro de 2020, com base na posição acionária de 30 de janeiro de 2020, sendo as ações da Companhia negociadas *ex juro sobre capital próprio* a partir de 31 de janeiro de 2020, inclusive, nos termos do material anexo à Ata.

Após discussão, os Srs. membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, concluíram favoravelmente à aprovação da proposta, opinando que a referida está em condição de ser apreciada e deliberada, nos termos supramencionados.

O Sr. Gustavo Henrique Santos de Sousa apresentou aos Srs. membros do Conselho Fiscal as propostas da administração a serem encaminhadas à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (“Exercício 2019”), no montante de R\$ 1.580.151.418,14 (um bilhão, quinhentos e oitenta milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito Reais e quatorze centavos) e do orçamento de capital para o exercício de 2020, nos termos abaixo descritos:

a) para a conta de reserva legal: R\$ 79.007.570,91 (setenta e nove milhões, sete mil, quinhentos e setenta Reais e noventa e um centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia relativo ao Exercício de 2019, limitado a 20% (vinte por cento) do seu capital social;

b) para a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (“Proventos”), *ad referendum* da Assembleia Geral: R\$ 709.443.596,93 (setecentos e nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis Reais e noventa e três centavos). A Companhia esclarece que para tanto foi utilizado 47,3% (quarenta e sete vírgula três por cento) do lucro líquido do Exercício de 2019, após as deduções legais.

Tais Proventos foram distribuídos conforme o cronograma abaixo:

(i) Proventos referentes ao 1º trimestre de 2019, pagos em 27 de junho de 2019, no montante de **(a)** R\$ 147.800.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e oitocentos mil Reais), a título de JCP e **(b)** R\$ 216.973.214,40 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e quatorze Reais e quarenta centavos), a título de dividendos, ambos individualizados

em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 20 de março de 2019 e 23 de abril de 2019, respectivamente;

(ii) Proventos referentes ao 2º trimestre de 2019, pagos em 27 de setembro de 2019, no montante de **(a)** R\$ 134.100.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e cem mil Reais), a título de JCP, individualizado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2019 e **(b)** R\$ 9.193.599,51 (nove milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove Reais e cinquenta e um centavos), sendo **(b.1)** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), a título de JCP e **(b.2)** R\$ 7.193.599,51 (sete milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove Reais e cinquenta e um centavos), a título de dividendos, ambos individualizados em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2019;

(iii) Proventos referentes ao 3º trimestre de 2019, pagos em 18 de novembro de 2019, no montante de **(a)** R\$ 78.100.000,00 (setenta e oito milhões e cem mil Reais), a título de JCP e **(b)** R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de Reais), a título de juros de capital próprios, ambos individualizados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 19 de setembro de 2019 e em 29 de outubro de 2019, respectivamente;

(iv) Proventos referentes ao 4º trimestre de 2019, a serem pagos em 13 de fevereiro de 2020, no montante de **(a)** R\$ 57.100.000,00 (cinquenta e sete milhões e cem mil Reais), a título de JCP e **(b)** R\$ 24.176.783,02 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e três Reais e dois centavos), a título de JCP, o primeiro individualizado em reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2019 e segundo em reunião do Conselho de Administração realizada na presente data.

c) para o orçamento de capital para o exercício social de 2020: R\$ 2.616.425.501,27 (dois bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e um Reais e vinte e sete centavos), o qual compreende: **(i)** a retenção e destinação de 52,7% (cinquenta e dois vírgula sete por cento) do lucro líquido do Exercício de 2019, após a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 791.700.250,30 (setecentos e noventa e um milhões, setecentos mil, duzentos e cinquenta Reais e trinta centavos); e **(ii)** valor remanescente da reserva de lucros constituída no exercício passado, no importe R\$ 1.824.725.250,97 (um bilhão, oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta Reais e noventa e sete centavos).

O orçamento de capital garantirá maior robustez e estabilidade financeira à Companhia, com vistas **(a)** ao investimento em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Companhia, viabilizando assim o fomento das operações de aquisição de recebíveis de vendas (“ARV”) e o crescimento do produto “Pagamento em 2 dias” e **(b)** à recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos e até o limite permitido pela Instrução CVM nº 567.

O prazo de duração do orçamento de capital, caso seja aprovado, será até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, estando a presente proposta de destinação refletida nas demonstrações financeiras elaboradas pela administração, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente.

Após discussão, os Srs. membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais, tendo examinado as propostas da administração a serem encaminhadas à Assembleia Geral de Acionistas da

Companhia, por unanimidade, concluíram favoravelmente às propostas de destinação do lucro líquido da Companhia e orçamento de capital para o exercício de 2020, opinando que as referidas propostas estão em condições de serem apreciadas e deliberadas pela Assembleia Geral da Companhia

DOCUMENTOS ANEXOS: Todos os documentos de suporte utilizados na reunião foram anexados à presente Ata.

APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Simão Luiz Kovalski, Presidente da Mesa; Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho Fiscal da Companhia: os Srs. Adriano Meira Ricci, Haroldo Reginaldo Levy Neto, Herculano Aníbal Alves e Marcelo Santos Dall'occo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Barueri, 27 de janeiro de 2020.

TATIANE ZORNOFF VIEIRA PARDO
Secretária da Mesa

(Pertence à Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Fiscal da Cielo S.A. realizada em 27 de janeiro de 2020)